



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS
MUNICÍPIO DE VERA CRUZ – RS**

RESOLUÇÃO Nº20/2018

**“DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA
ALTERAÇÃO DO PLANO DE
APLICAÇÃO DA ETAPA 52 DA NOTA
FISCAL GAUCHA.”**

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, Erich Schneider de Oliveira, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1141/1993 e suas alterações, e considerando a deliberação dos membros do CMS, em reunião ordinária do dia 09 de maio de 2018, resolve:

Art.1º) Aprovar a alteração do PLANO DE APLICAÇÃO DE ETAPA 52 DA NOTA FISCAL GAÚCHA, no valor de R\$7.821,87(sete mil, oitocentos e vinte e um reais e oitenta e sete centavos), para Aquisição de Equipamentos para Central e Regulação junto à Unidade Básica de Saúde Central e Unidades Básicas de Saúde .

Art.2º) Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação no Quadro de Atos da Prefeitura Municipal de Vera cruz – RS.

Vera Cruz, 09 de maio de 2018.

ERICH SCHNEIDER DE OLIVEIRA

Conselheiro Presidente do CMS

GESTÃO 2017-2018